

PORTARIA Nº 118/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE alterar, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº 2637/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local – UEL, do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX, designados por Ato da Presidência desta Corte nº 08/2007, datado de 03.09.2007, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Coordenador – Geral	R\$ 2.271,13
Coordenador Administrativo – Financeiro	R\$ 2.271,13
Coordenador Técnico	R\$ 2.271,13
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 2.271,13
Gerente de Planejamento	R\$ 1.112,83
Gerente Financeiro	R\$ 1.112,83
Unidade Técnica	R\$ 834,63

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE